



REQ
00013/2021

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

REQUERIMENTO N° DE - CT-Covid19

Senhores Senadores,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com a presença do almirante Flávio Augusto Viana Rocha, Secretário Especial Interino de Comunicação Social do Ministério das Comunicações, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca das ações publicitárias do governo federal em torno do enfrentamento da pandemia do coronavírus, bem como sobre a necessidade de realização de uma campanha nacional de conscientização em massa da população, quanto às condutas e medidas preventivas à contaminação (especialmente quanto ao distanciamento social, ao uso de máscaras adequadas e à devida higienização das mãos); quanto a importância da vacinação; e quanto à divulgação transparente de outras informações de utilidade pública relacionadas.

Sala das Comissões, 15 de março de 2021.

Senador CONFÚCIO MOURA
MDB/RO



SF/21742.28634-03



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil já é o segundo colocado em registro de mortes por coronavírus em todo o mundo (mais de 270 mil vítimas). Ultrapassamos os 11 milhões de brasileiros contaminados.

Os sistemas de saúde colapsaram, havendo superlotação de leitos de UTI em todos os Estados. Um brasileiro morre a cada 37 segundos com a doença, enquanto milhares de outros aguardam a confirmação da infecção.

As medidas restritivas não alcançam os objetivos eis que a população não adere plenamente ao distanciamento social. O uso adequado de máscaras e a cultura de não higienizar corretamente as mãos prejudicam sobremaneira o controle da disseminação do vírus.

Estados e municípios sofrem com as dificuldades logísticas, sociais e financeiras. Não há recursos para se trabalhar a conscientização popular.

Os governantes e especialistas cobram o protagonismo federal no papel de padronização de ações, inclusive quanto às estratégias publicitárias de enfrentamento à crise.

Durante a 3ª reunião desta Comissão Temporária Interna, (11 de março), os Governadores dos Estados do Amazonas, Bahia, Ceará, Piauí e Santa Catarina, foram unânimes em atribuir à vacinação o topo da lista de providências a serem tomadas, emergencialmente, para contenção da crise pandêmica enfrentada no país. Em seguida, apontam a necessidade de conscientização da população por meio de campanhas publicitárias, em contraponto com as manifestações “anti-vacinas” e as “fake-news” que se propagam rapidamente nas redes e prejudicam a adesão do cidadão ao plano de vacinação, colocando a nação em risco.

Ocorre que esse ponto está diretamente ligado com a percepção da população quanto à disponibilidade e segurança das vacinas, prejudicada com a demora na liberação dos processos, o que dá margem a



SF/21742.28634-03



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

dúvidas quanto a eficácia dos imunizantes, possíveis danos à saúde e, até mesmo, quanto a eficiência do Brasil nos processos urgentes de atendimento à população.

Daí a necessidade de debatermos a necessidade de um plano de comunicação federal para conscientizar a nação e apoiar as medidas preventivas.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 15 de março de 2021.

Senador CONFÚCIO MOURA
MDB/RO



SF/21742.28634-03